



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 334/2022

Data: 27 de maio de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Planejamento, Infraestrutura e Mobilidade, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de calçada no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no ponto situado entre as travessias elevadas existentes na esquina com a Rua Sergipe, conforme fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação nº 290/2021, de 10 de maio de 2021, em que este Vereador apresentou o pedido para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento, Infraestrutura e de Mobilidade, a iniciarem os trâmites internos visando a execução de uma simples, mas muito importante melhoria.

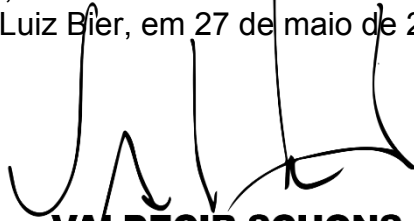
Conforme revelam diversas fotos em anexo, a falta de calçada no canteiro central da Avenida Irio Jacob Welp, mais precisamente no ponto que interliga as travessias elevadas instaladas nas proximidades desta via com a Rua Sergipe, tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes rondonenses.

No local, ao invés de calçada, atualmente existe grama, o que dificulta a vida de todos que passam pelo local, especialmente em dias de chuva. Além disso, é preciso ainda mencionar as dificuldades geradas para cadeirantes e portadores de necessidades especiais. Outro ponto que merece destaque é a utilização das travessias elevadas por parte dos alunos da Escola Municipal Criança Feliz, já que referido educandário fica localizado bem próximo do referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida melhoria seja implementada já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2022.


VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

